



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.019, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.988

"Dá denominação de via pública"

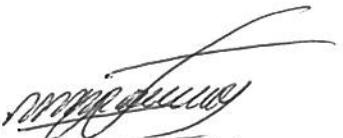
A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A viela localizada na Avenida Domingos Neto, ao fundo da sede campestre da Associação Atlética Inhumense fica denominada "VIELA BENEDITO CORREIA DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.988.


José Essado Neto
Prefeito Municipal


Valdir Marques Martins
Sec. da Administração-